



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

**** Elotech ****

06/05/2021

Pág. 1/1

Decreto nº 4659/2021 de 06/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1819/2020 de 24/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.003.00.000.0000.0.000.	ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.003.08.243.0051.6.001.	ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
212 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
241 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.044.	PROGRAMA PAB VARIÁVEL - SAUDE FAMILIA/BUCAL	
305 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00

Total Suplementação: 186.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
26 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.007.00.000.0000.0.000.	RECURSOS HIDRICOS	
05.007.18.544.0026.2.021.	SERVIÇOS DOS RECURSOS HIDRICOS	
114 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

** Elotech **

06/05/2021

Pág. 1/1

Exercício: 2021

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.042.	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	
300 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
301 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.002.10.301.0013.2.044.	PROGRAMA PAB VARIÁVEL - SAUDE FAMILIA/BUCAL	
303 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
304 - 3.3.90.36.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
10.002.10.301.0013.2.046.	PROGRAMA PAB FIXO	
306 - 3.3.90.14.00.00	1494 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
307 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
308 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
Total Redução:		186.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 06 de maio de 2021.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL